



REQUERIMENTO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Para requerer o título de especialista em auditoria / revisão legal de contas é necessário:

PREENCHER:
1. Requerimento com o pedido (n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento da Atribuição do Título de Especialista Profissional (Minuta A);
JUNTAR:
2. Descrição sucinta, onde demonstre possuir os requisitos para a aquisição do título tais como a formação e prática profissional (n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento da Atribuição do Título de Especialista Profissional
3. Juntar todos os meios de prova da formação prática e profissional mencionada no ponto anterior, nomeadamente o <i>Curriculum Vitae</i> .
4. Comprovativo de pagamento do emolumento devido à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no valor de € 100,00, nos termos da Tabela de emolumentos em vigor.

Solicita-se o envio através dos seguintes meios:

- i. Para o endereço eletrónico secretariado@oroc.pt
ou
- ii. via CTT;
ou
- iii. entregue presencialmente na sede da OROC (Lisboa) ou nos Serviços Regionais Norte (Porto).

De acordo com o artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 12-A/2020, “É reconhecida às cópias digitalizadas e às fotocópias dos atos e contratos a força probatória dos respetivos originais, salvo se a pessoa a quem forem apresentados requerer a exibição do original.

O processo será apreciado previamente para comprovação dos fatos alegados e, se aplicável, poderá ser solicitado esclarecimentos adicionais.

Por último, o processo é remetido ao Conselho Diretivo para deliberação.

Após deliberação, ser-lhe-á comunicada a decisão final.